

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 1ª Colocada - Solicitação de Diligência**

1. Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 031/2026-GOINFRA, Contratação nº 118154, Processo SEI nº 202500005042956, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras do Complexo Panamá / Goiatuba, compreendendo a restauração das Rodovias GO-210 (Trecho: Entr. BR-153 / Panamá - 9,04 km), GO-515 (Trecho: Panamá / Goiatuba - 15,63 km em pista simples e 7,36 km em pista dupla) e GO-320 (Trecho: Goiatuba / Entr. GO-040 - 18,69 km), totalizando 50,73 km de extensão de restauração, bem como a implantação da Pista dos Romeiros (Trecho: Panamá / Goiatuba - 16,73 km), neste Estado.

2. Em atendimento à Solicitação de análise de proposta (342526), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação dos documentos apresentados da proposta de preço (341770) apresentada pela CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, e foram identificadas algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Composição do BDI para serviços e, se aplicável, para insumos.	Desconforme
Orçamento Sintético		
Item	Descrição	Avaliação
02	Verificação se o valor total da proposta está inferior a 75% do valor orçado pela Administração - indicativo de inexequibilidade conforme Portaria nº 121/2025.	Desconforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
03	Verificar coeficiente de produtividade, conforme tabela referência.	Desconforme
04	Cotações atualizadas dos principais insumos, conforme PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025	Desconforme
05	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Desconforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3. No grupo **Material Fornecido pela Licitante**:

3.1 **Item 01**: Constata-se que a licitante apresentou a composição do BDI; entretanto, ao realizar a comparação com o BDI adotado pela Administração, verifica-se a aplicação de descontos significativos em seus componentes.

3.1.1 Diante disso, **solicita-se que a licitante apresente justificativa técnica detalhada que comprove a viabilidade dos percentuais adotados em sua composição de BDI**, demonstrando que os valores apresentados são suficientes para a adequada execução do objeto contratual.

4. No grupo **Orçamento Sintético**:

4.1 **Item 02**: Em análise à proposta apresentada, verifica-se que o desconto ofertado pela licitante corresponde a 27,03% em relação ao valor orçado pela Administração, resultando em valor inferior a 75% do orçamento de referência, o que configura indicativo de inexequibilidade, nos termos da Portaria nº 121/2025.

4.1.1 Diante disso, **solicita-se que a licitante apresente justificativas e documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, demonstrando a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados.**

5. No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B**:

5.1 **Item 03**: Verifica-se que, na composição do item 40810F DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO, foi identificada alteração na produção da equipe em relação à capacidade produtiva prevista no orçamento referencial.

5.1.1 Conforme estabelece a Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025, em seu Artigo 3º, inciso XIV, qualquer ajuste percentual na capacidade produtiva da equipe em relação ao orçamento referencial será considerado indicativo de inexequibilidade.

5.1.2 Diante disso, **solicita-se que a licitante proceda com a correção da produção da equipe na composição do item**, adequando-a à capacidade produtiva estabelecida no orçamento referencial, em conformidade com os parâmetros definidos na Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025.

5.2 **Item 04**: Verifica-se que a licitante apresentou cotação com especificação de "Terminal absorvedor de energia TK110 - ABNT NBR 15486 - 100 km/h" para comprovação do preço do serviço "Terminal absorvedor de energia de abertura com nível

de contenção TL3 para defesa metálica”.

5.2.1 Contudo, o modelo apresentado na cotação (TK110) difere da especificação constante no orçamento referencial, que exige terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica.

5.2.2 Diante disso, **solicita-se que a licitante comprove que o equipamento cotado corresponde ao terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3, ou apresente nova cotação compatível com o item exigido no orçamento referencial.**

5.3 **Item 05:** Considerando o desconto apresentado pela licitante para os equipamentos, solicita-se que sejam apresentadas, de forma organizada e separadas por equipamento, as notas fiscais ou cotações referentes aos equipamentos indicados na tabela a seguir.

EQUIPAMENTOS								
Item	Código	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
			Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva		
01	30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	R\$ 236,57	R\$ 54,59	R\$ 292,29	R\$ 79,30	-19,06%	-31,16%
02	30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	R\$ 183,47	R\$ 88,57	R\$ 265,69	R\$ 132,90	-30,95%	-33,36%
03	30012	ROLO LISO TANDEN - 10 t	R\$ 238,68	R\$ 86,02	R\$ 307,94	R\$ 121,58	-22,49%	-29,25%
04	30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	R\$ 116,13	R\$ 36,44	R\$ 158,14	R\$ 59,20	-26,57%	-38,45%
05	30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	R\$ 325,91	R\$ 146,92	R\$ 349,61	R\$ 157,04	-6,78%	-6,44%
06	30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	R\$ 435,13	R\$ 245,62	R\$ 520,82	R\$ 289,40	-16,45%	-15,13%
07	30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	R\$ 260,00	R\$ 49,15	R\$ 331,31	R\$ 81,02	-21,52%	-39,34%
08	30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	R\$ 155,16	R\$ 62,35	R\$ 291,52	R\$ 130,23	-46,78%	-52,12%
09	30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM- 500 OU EQUIVALENTE	R\$ 1.127,66	R\$ 328,54	R\$ 1.475,66	R\$ 483,50	-23,58%	-32,05%
10	30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	R\$ 185,49	R\$ 83,47	R\$ 236,19	R\$ 109,93	-21,47%	-24,07%

4

5 6. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

6 7. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
-----------	---------------	-----------------	----------	-----------	--------

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R\$108.533.932,65	R\$ 79.200.000,00	27,03%	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexequibilidade da proposta.
---------------------------------	-------------------	-------------------	--------	------------	--

7 **8. Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.**

8 9. À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIANIA, aos 12 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 12/03/2026, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87621723** e o código CRC **8EC95580**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005042956



SEI 87621723